

PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO

ESTABELECE CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO 2024 DO PROGRAMA PROFISSIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE HUMANA E ANIMAL – PPGBIOTEC

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura do processo seletivo para **Mestrado e Doutorado do Programa Profissional de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal – PPGBiotec** que será realizado conforme o disposto na Chamada Pública de Seleção nº 08/2024.

1 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As informações gerais sobre as inscrições no processo seletivo, incluindo os documentos necessários, estão descritas no item 9 da Chamada Pública de Seleção nº 08/2024, disponível no endereço eletrônico <https://ppgbiotec.com/portal>

2 DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As informações gerais sobre o processo seletivo estão descritas nos itens 6 (público-alvo), 7 (vagas), custos do curso), 9 (inscrições) e 10 (seleção) da Chamada Pública de Seleção nº 08/2024.
- 2.2 O processo seletivo será remoto e realizado por uma Comissão de Seleção formada por três docentes do PPGBiotec escolhidos pelo Colegiado do Programa.
- 2.3 A seleção constará da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (critério eliminatório), da avaliação do *curriculum vitae* do(a) candidato(a) (critério classificatório), e da entrevista (critério eliminatório).
- 2.4 A entrevista será realizada por sistema *on line* na plataforma que será informada ao(à) candidato(a) com no mínimo, cinco dias úteis de antecedência ao dia da entrevista. As informações sobre o acesso à sala virtual, incluindo *link* e horário da entrevista, serão encaminhados por e-mail. A entrevista será gravada.
- 2.5 Os candidatos que não comparecerem à sala virtual no horário indicado serão eliminados.
- 2.6 Os candidatos deverão estar disponíveis para acessar à sala virtual DEZ minutos antes do horário definido para o início da apresentação.

3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

- **Área de Concentração:** Biotecnologia em Saúde

DOCENTE	Vagas Mestrado			Vagas Doutorado		
	Cota Negros	Cota Estrangeiro	Cota Ampla Concorrência	Cota Negros	Cota Estrangeiro	Cota Ampla Concorrência
Aldenir Feitosa dos Santos	0	0	0	0	0	0
Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	1	0	0	0	0	0
Anderson Nogueira Mendes	1	0	0	0	0	0
Antonia Debora Sales	0	0	1	0	0	0
Antonio Luiz Martins Maia Filho	1	0	0	1	0	0
Aratã Andrade Saraiva Elvas Piauilino	0	0	1	0	0	0
Axel Helmut Rulf Cofré	0	0	1	0	0	0
Cristiane Clemente de Mello Salgueiro	1	1	0	0	1	0
Daniel Dias Rufino Arcanjo	1	0	0	1	0	0
Dario Brito Calçada	0	0	1	0	0	0
Eliardo Silveira Santos	0	0	1	0	0	0
Fabício Pires de Moura do Amaral	1	0	0	0	0	0
Francisco Sales Ávila Cavalcante	0	0	0	0	0	0
Guilherme Barroso Langoni de Freitas	1	0	0	0	0	0
Guilherme Benjamin Brandão Pitta	0	0	1	0	0	0
Henrique Jorge Maia Costa	1	0	1	1	0	0
Hercília Maria Lins Rolim	1	0	0	0	0	0
Isaac Neto Goes da Silva	1	0	1	1	0	0
Ivelise Regina Canito Brasil	0	0	1	0	0	0
Janaína de Fátima Saraiva Cardoso	1	0	0	1	0	0
Jessé Marques da Silva Júnior Pavão	0	0	0	0	0	0
João Batista Cajazeiras	1	0	1	0	0	0
José Ferreira Nunes	1	0	0	1	0	0
José Jackson do Nascimento Costa	0	1	0	0	1	0
José Marcos dos Santos Oliveira	0	0	1	0	0	0
José Ricardo de Figueiredo	0	1	0	0	0	0
José Sebastião de Abreu	0	0	1	0	0	0
Luciano Gonzaga Vanderley	0	0	1	0	0	0
Marcus Vinicius Oliveira Barros de Alencar	1	0	0	0	0	0
Maria Zenaide de Lima Chagas Moreno Fernandes	1	0	0	1	0	0
Mauricio de Sousa Pereira	1	0	0	0	0	0
Ney Rômulo de Oliveira Paula	1	1	0	1	0	0
Nilberto Robson Falcão do Nascimento	0	0	1	0	0	0
Rayele Pricila Moreira dos Santos	1	0	0	0	0	0
Rômulo José Vieira	1	0	0	1	0	0
Sandra Marina Gonçalves Bezerra	0	0	1	0	0	0
Sônia Maria Soares Ferreira	0	0	0	0	0	0
Valdiléia Teixeira Uchôa	1	0	0	1	0	0
Valesca Barreto Luz	0	0	1	0	0	0
SUBTOTAL DE VAGAS	20	4	16	10	2	08
TOTAL DE VAGAS	40			20		

Obs.1: O link de acesso ao currículo de cada docente encontra-se no site do programa (<https://ppgbiotec.com/portal>).

Obs.2: O possível orientador não poderá possuir grau de parentesco até o terceiro grau com o candidato à sua vaga de orientação.

Obs.3: Candidatos aprovados, porém, não classificados para vaga(s) do orientador de interesse, poderão ser aproveitados caso sobrem vagas não preenchidas disponibilizadas por outros orientadores. Esse aproveitamento dependerá da concordância entre o candidato e o orientador que dispõe de vaga não entre o pré-projeto de pesquisa submetido pelo candidato e a expertise e condições laboratoriais do orientador (infraestrutura e custeio). Nesse caso, o orientador deve assinar uma declaração informando à coordenação que tem condições para orientar o projeto submetido pelo candidato. Caberá à coordenação aprovar ou não a solicitação.

Obs.4: Vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para orientadores que tiveram mais de um candidato aprovado. Nesse caso, o orientador deve solicitar à coordenação o remanejamento de vagas, para que possa assumir um número maior de orientações do que o previsto na Chamada Complementar. O orientador deve justificar o pedido e declarar que tem condições (expertise, infraestrutura e custeio) de orientar os projetos de pesquisa submetidos pelos candidatos. O orientador deve atender a todos os critérios para distribuição das vagas, considerando a pontuação por aluno no quadriênio e os limites de número de alunos por orientador. Caberá a coordenação aprovar ou não o remanejamento das vagas.

4 COTAS

Cotas à público específico	Mestrado	Doutorado
Candidatos autodeclarados negros	20	10
Candidatos estrangeiros	4	2

Obs.1: Os candidatos que concorrerão à cota de público específico deverão inserir no sistema o Anexo "A" ou "B" (item 7a) no ato da inscrição, como parte dos documentos necessários.

Obs.2: Como cada docente está ofertando, no máximo, 02 (duas) vagas, 01 (uma) dessas vagas será destinada aos candidatos autodeclarados negros. Portanto, nessa chamada, não haverá cota para indígenas e/ou com deficiência.

Obs.3: As cotas específicas, se não preenchidas, serão remanejadas para vagas de ampla concorrência.

5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será realizada na página eletrônica do programa <https://ppgbiotec.com/portal/>

A Comissão de Seleção terá um prazo determinado, conforme tabela abaixo, a partir do recebimento de todos os documentos listados no item 9.2 da Chamada Pública de Seleção nº. 08/2024, para avaliar a documentação apresentada, o pré-projeto de pesquisa, os comprovantes curriculares e realizar a entrevista, conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrição	01 a 27/04/2024	Online https://ppgbiotec.com/portal/
Homologação da inscrição	30/04/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal/
Solicitação de recurso	01/05/2024	Coordenação Geral PPGBiotech
Resposta ao recurso	03/05/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal/
Seleção – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e do Curriculum vitae	04 a 06/05/2024	Critério eliminatório e classificatório, respectivamente
Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e do Curriculum vitae	07/05/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal/
Solicitação de recurso*	08/05/2024	E-mail: ppgbiotec.uece@uece.br
Resposta ao recurso	10/05/2024	E-mail: ppgbiotec.uece@uece.br
Seleção – Entrevista	13 a 17/05/2024	Critério eliminatório
Divulgação do Resultado da Entrevista	20/05/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal/
Realização do procedimento de heteroidentificação para validação da autodeclaração na cota racial	20/05/2024	Realizado pela Comissão de Heteroidentificação da UECE
Solicitação de recurso*	21/05/2024	E-mail: ppgbiotec.uece@uece.br
Resposta ao recurso	23/05/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal/
Resultado Final do Processo Seletivo	24/05/2024	Site https://ppgbiotec.com/portal/
Assinatura de Contratos dos alunos junto ao IEPRO (Matrícula)	27/05 a 07/06/2024	Recebimento dos contratos por e-mail e envio dos mesmos pelos correios ao PPGBiotech
Início das aulas	20 a 23/06/2024	Disciplina: Bioética e Pesquisa em Seres Humanos e Animais

*A interposição de recursos referentes ao processo seletivo deverá ser realizada via e-mail (ppgbiotec.uece@uece.br) e deverá detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

Obs.: A prova de proficiência leitora de textos acadêmicos em língua inglesa está prevista no Regimento do PPGBiotech e será realizada oportunamente até antes do Exame de Qualificação do aluno.

Fortaleza, ____ de _____ de 2024

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente FUNCECE / Reitor UECE